



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## **ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Às 20:00 (vinte) horas do dia 12 (doze) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), em sua sede própria, sito a Av. Paschoal Guzzo, n.º 1087, na sala que se destina as Sessões Plenárias e denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 14ª (décima quarta) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Segundo Ano Legislativo, da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. n.º 22 (vinte e dois), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, OSVALDO XAVIER, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **MESSIAS DE BRITO GONDIM**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuado a leitura da Mensagem n.º 056/2018, datada de 05 de dezembro de 2018, protocolo datado de 06 de dezembro de 2018, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2018 que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL E DO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a Mensagem n.º 057/2018, datada de 05 de dezembro de 2018, protocolo datado de 06 de dezembro de 2018, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2018 que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO, ASSESSOR JURÍDICO-ADJUNTO, DIRETOR, CHEFE DE TRIBUTAÇÃO E EXTINGUEM OS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E ASSISTENTE TÉCNICO, TODOS DO ANEXO I, LEI Nº 840/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a Mensagem n.º 058/2018, datada de 10 de dezembro de 2018, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 59/2018 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciado o Período da **ORDEM DO DIA**, foram colocadas em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem n.º 058/2018, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 59/2018, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo foi o Projeto de Lei n.º 59/2018, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores.



# Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”


Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 59/2018. Prosseguindo a **ORDEM DO DIA**, foi o projeto de Lei Complementar nº 002/2018 que, “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL E DO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual foi utilizada pelo presidente Messias onde explicou que o projeto visava a criação da procuradoria jurídica do município de Guzolândia, por meio de dois cargos de provimento efetivo, de forma a sanar problema na atuação da função jurídica da prefeitura. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Aprovado o referido Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 em primeira votação. Prosseguindo a **ORDEM DO DIA**, foi o projeto de Lei Complementar nº 003/2018 que, “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO, ASSESSOR JURÍDICO-ADJUNTO, DIRETOR, CHEFE DE TRIBUTAÇÃO E EXTINGUEM OS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E ASSISTENTE TÉCNICO, TODOS DO ANEXO I, LEI Nº 840/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual foi utilizada pelo presidente Messias onde explicou que o projeto visava a criação das atribuições dos mencionados cargos por não constar na lei que os criou, ainda extingue cargos de diretor de escola e de assistente técnico por não mais serem necessários à administração. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Aprovado o referido Projeto de Lei Complementar nº 003/2018 em primeira votação. O Presidente informou que ocorreria um recesso de 10 minutos para que a ata da sessão fosse redigida, após dando continuidade à sessão, o vereador **Cristiano Leonel Barbosa** pediu a dispensa da leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade de votos do Plenário. Informou o presidente que a Câmara estará em recesso a partir de 16 (dezesseis) de dezembro e que retornará como o trabalho independente de convocação no dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2019. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 12 de dezembro de 2018.

  
**MESSIAS DE BRITO GONDIM**  
PRESIDENTE

  
**SIDNEY CARLOS GONÇALVES**  
1º SECRETÁRIO